



INDICAÇÃO Nº 187 /2026

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,**

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente, para que seja viabilizado a implementação de programas de prevenção à violência no âmbito das unidades escolares da rede pública municipal.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo fortalecer políticas públicas voltadas à prevenção da violência no ambiente escolar, considerando a crescente necessidade de garantir espaços seguros, inclusivos e propícios ao desenvolvimento educacional. Nos termos do art. 205 da Constituição Federal, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, o que pressupõe ambiente escolar seguro e adequado.

Ademais, o art. 227 da Constituição Federal estabelece ser dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à dignidade e à segurança, resguardando-os de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão. O Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe, em seu art. 4º, que é dever do Poder público assegurar, com absoluta prioridade, a proteção integral da criança e do adolescente, incluindo a prevenção de situações de violência.

Nesse contexto, a implementação de programas permanentes de prevenção à violência nas escolas revela-se medida essencial para a promoção da cultura de paz, por meio de ações educativas, capacitação de profissionais da educação e desenvolvimento de práticas de mediação de conflitos e justiça restaurativa.

Sugere-se que os programas incluam atividades como a capacitação de professores e servidores para identificação e manejo de situações de violência e

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257


[presidencia@camaradeestancia.se.gov.br](mailto:presidencia@camaradeestancia.se.gov.br)



bullying, atendimento psicossocial aos alunos, campanhas educativas, além da articulação com os Conselhos Tutelares e demais órgãos da rede de proteção.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 25 de março de 2026.

  
**José Paes dos Santos**  
**Vereador Proponente**